

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1409/2023

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 09 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1409/2023

LEI Nº. 1409/2023

Súmula: “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 01 (uma) vaga para cargo de Motorista no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 09 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:CA179754

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>